



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN**

**Processo: 01003383320178200105**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON RODOLFO SANTOS DE BRITO** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., confirmar ciência com relação à digitalização os autos, bem como efetuar a regularização processual processual da Seguradora junto ao sistema PJE.

No mais, requer a juntada dos inclusos documentos relativos ao processo administrativo completo.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA inscrito sob o nº OAB 11929/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

MACAU, 28 de setembro de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA  
11929/RN